



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano IV, N° 805

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**ATO N° 54/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3°, do Decreto n° 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei n° 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 54/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
N°9217	FRANCISCA AMANCIO DE SOUSA	21 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011	13 de maio de 2020 a 12 de agosto de 2020	116015/2020
N°4016	ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO	09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007	11 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020	115910/2020
N°3382	DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA	02 de setembro de 1995 a 01 de setembro de 2000	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115879/2020
N°16839	MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115867/2020
N°8104	RAIMUNDA GOMES DUARTE	04 de dezembro de 1992 a 03 de dezembro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115870/2020
N°3453	PEDRO JUAREZ CAVALCANTE FILHO	23 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115807/2020
N°3450	MERCIA MARIA MENDES BARRETO	23 de outubro de 2002 a 22 de outubro de 2007	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115517/2020
N°16777	MARIA LUCILENE DE SOUSA FREIRE	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115812/2020
N°3371	ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE	23 de outubro de 2007 a 22 de outubro de 2012	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115760/2020
N°3458	RITA DE CASSIA LOPES MENESCAL	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115613/2020
N°3411	LIDUINA MARIA XIMENES PRADO	12 de novembro de 1992 a 11 de novembro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115495/2020
N°3377	AURELIA MARIA SILVA DE SOUSA	18 de dezembro de 1992 a 17 de dezembro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115583/2020
N°3390	FRANCISCA LUENA CAVALCANTE	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115453/2020
N°3298	IVONETE MATOS CIRO	04 de dezembro de 2007 a 03 de dezembro de 2012	07 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020	115752/2020
N°3469	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO COSTA	01 de outubro de 1984 a 30 de setembro de 1989	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115444/2020
N°3439	MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO	02 de agosto de 1982 a 01 de agosto de 1987	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115575/2020
N°16817	MARIA NEUMA LAURINDO CARNEIRO	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115526/2020
N°3416	LUIS TOMAS MONTE SOLON	23 de outubro de 1992 a 22 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115522/2020
N°3420	MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115650/2020
N°16816	VERONICA LOPES DO NASCIMENTO	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115761/2020
N°16799	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115532/2020
N°16823	MONICA DE SOUSA CAVALCANTE DO MONTE	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115484/2020
N°16834	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LUCAS	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115758/2020
N°16767	ELIZANGELA MARIA CARNEIRO DA PONTE	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115574/2020
N°4567	JOAO HILARIO LINHARES FILHO	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115643/2020
N°16772	MARIA CRISTIANE CAMILO DOS SANTOS	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	07 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020	115646/2020
N°4505	MARIA DO SOCORRO PRADO	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115640/2020
N°15078	FRANCISCO GRUJALBA MARTINS PEDROZA	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	06 de maio de 2020 a 05 de agosto de 2020	115529/2020

N°16789	MARIA ELIZETE MENDES RODRIGUES	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115519/2020
N°3419	MARCELO MEMORIA LOPES	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	07 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020	115655/2020
N°16782	KATIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	08 de maio de 2020 a 07 de agosto de 2020	115817/2020
N°8620	FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO	01 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2011	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115818/2020
N°8425	FRANCISCA EDMEA MELO ROCHA ARAUJO	01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115819/2020
N°3807	MARIA AUGUSTA FERNANDES DA SILVA	01 de setembro de 1996 a 31 de agosto de 2001	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115827/2020
N°16825	MARIA DA CONCEICAO LOIOLA BARROS	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115801/2020
N°3401	JOSE ARTEIRO QUINTO	03 de setembro de 1984 a 02 de setembro de 1989	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115490/2020
N°3438	MARIA EVANEIDA ALVES DE SOUSA	02 de maio de 1991 a 01 de maio de 1996	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115768/2020
N°16790	MARIA DO SOCORRO SILVA	10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115763/2020
N°3447	MARIA SULIVAM FARIAS LOPES	09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115318/2020
N°2818	LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	26 de novembro de 2012 a 25 de novembro de 2017	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115415/2020
N°15046	ANASTACIO ALVES DE ALMEIDA	01 de julho de 2008 a 30 de setembro de 2013	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115326/2020
N°9222	JOAO DE ASSIS NOBRE	21 de maio de 2001 a 20 de maio de 2006	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115414/2020
N°15066	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DOS SANTOS	01 de julho de 2008 a 30 de abril de 2013	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115440/2020
N°15085	FRANCISCO LEUSIVAN FELIX DE SENA	01 de julho de 2008 a 31 de agosto de 2013	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115417/2020
N°3462	VANIA MARIA XIMENES PRADO	09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115449/2020
N°3837	MARIA DA CONCEICAO PAULINO SILVA	16 de agosto de 1984 a 15 de agosto de 1989	05 de maio de 2020 a 04 de agosto de 2020	115419/2020
N°1425	MARGARIDA MARIA PARENTE RIBEIRO	15 de setembro de 1984 a 14 de setembro de 1989	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115288/2020
N°3655	FRANCISCA DE LIMA FARIAS	01 de setembro de 2007 a 31 de outubro de 2012	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115210/2020
N°3610	JOSE CARLOS DIAS	03 de janeiro de 2001 a 02 de janeiro de 2006	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115423/2020
N°3421	MARIA APARECIDA VILELA DE FREITAS ARAUJO	01 de agosto de 1988 a 31 de julho de 1993	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115450/2020
N°3699	MAIRTON FERREIRA PAIVA	01 de abril de 1987 a 31 de março de 1992	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115162/2020
N°3464	VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO	23 de outubro de 1992 a 22 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115277/2020
N°15128	JORGE URBANO DUARTE	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	07 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2020	115265/2020
N°15127	MARIA SUSANA LOPES SILVA	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115250/2020
N°3422	MARIA DA GLORIA VASCONCELOS	18 de dezembro de 2002 a 17 de dezembro de 2007	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115143/2020
N°15111	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115268/2020
N°15034	AURELIO BARBOSA BRAGA	01 de julho de 2008 a 31 de julho de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115266/2020
N°15073	FRANCISCO ARAGAO DA SILVA	01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115261/2020
N°3409	LIANA MENDES VIEIRA COELHO	01 de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2003	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115272/2020
N°9219	FRANCISCO SANDRO LIMA	21 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115158/2020
N°3387	FRANCISCO ANASTACIO LINHARES	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	29 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020	115267/2020

**ATO N° 55/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3°, do Decreto n° 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei n° 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores do GABINETE DO PREFEITO, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 55/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
Nº 3972	DOMINGOS MOUTA VASCONCELOS	01 de junho de 1993 a 31 de maio de 1998	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115928/2020
Nº 6466	ANTONIO IVANILDO DE OLIVEIRA GURGEL	22 de setembro de 1981 a 21 de setembro de 1986	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115926/2020
Nº 3452	PAULO ROBERTO RAMOS ARAGAO	12 de novembro de 1992 a 11 de novembro de 1997	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115923/2020
Nº 8189	MICHELINE GOMES SANTOS	10 de setembro de 2012 a 09 de setembro de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115920/2020
Nº 3048	MARIA ODIZIA DA COSTA IZABEL	09 de outubro de 1992 a 08 de outubro de 1997	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115918/2020
Nº 3614	LIDUINA FATIMA VERAS	01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	114900/2020

**ATO Nº 56/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2020 Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 56/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
Nº3323	JOSE WILLIAM PONTE FIALHO	01 de setembro de 1984 a 31 de agosto de 1989	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115314/2020
Nº6505	ANTONIO PINTO	01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115634/2020
Nº3129	ROSIVONE SILVA DE AGUIAR	01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2015	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115323/2020
Nº6504	JOSE ALOISIO DIAS	30 de abril de 1968 a 29 de abril de 1973	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115319/2020
Nº3855	TEREZA CRISTINA ARAGAO DE ARAUJO	12 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2017	04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020	115285/2020

**PORTARIA Nº 005/2020 - SEGET - DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE EM SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 2.415, DE 30 DE ABRIL DE 2020 A Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, em seu artigo 54 da que dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante - GTTR e de Auxílio de Caráter Indenizatório na nova organização e estruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Sobral CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.823, de 16 de fevereiro de 2017,

que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante - GTTR e a concessão de Auxílio de Caráter Indenizatório para custear despesas alimentares e de deslocamento, e dá outras providências CONSIDERANDO a Lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes para o Contingenciamento de Gastos de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, considerando a decretação do Estado de Emergência e de Calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.415, de 30 de abril de 2020, que trata sobre recomendações de concessão de diárias e ajuda de custo, e estabelece diretrizes para o contingenciamento de gastos de todos os órgãos do poder executivo municipal, considerando a decretação do estado de emergência em saúde e calamidade para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19). RESOLVE: Art. 1º Fica suspensa a concessão de diárias e ajudas de custo no âmbito da Poder Executivo Municipal, excetuadas as solicitadas pelas Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria da Segurança e Cidadania, e aos serviços essenciais que funcionam presencialmente no Município de Sobral, que atuam na linha de frente para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), após deliberação da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência-SEGET. Parágrafo único As concessões de auxílio indenizatórios disposta no caput somente serão pagas nos períodos de efetivo exercício das atividades, durante a situação de emergência ou calamidade no Município de Sobral, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), não se incorporando aos rendimentos do servidor. Art. 2º Para a concessão do Auxílio de Caráter Indenizatório deve-se, inicialmente, haver a solicitação do Chefe da Pasta dos setores excetuados anteriormente à Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, que deverá conter: I - Justificativa fundamentada para a concessão do auxílio; II - Indicação do nome dos servidores, matrículas, dias referentes ao auxílio e valores; §1º É de inteira responsabilidade do Chefe da Pasta a verificação e guarda dos documentos comprobatórios, bem como a veracidade das informações repassadas à Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. §2º A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência- SEGET poderá requerer outros documentos de modo a esclarecer as solicitações. §3º No caso de ser aceita a solicitação apresentada pelo Chefe da Pasta, será concedido o auxílio. §4º Caso a justificativa não seja aceita, será expedida decisão de indeferimento com as motivações e não ocorrerá a concessão do auxílio para aquela solicitação. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá durante todo o período do Estado de Emergência ou Calamidade Pública. Publique-se e cumpra-se. Sobral/CE, 20 de maio de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - AMA** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2020 - AMA: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de picador/triturador de galhos, troncos e resíduos de poda, conforme as especificações e quantitativos previstos no

anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/04/2020 e homologado em 15/05/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA -

Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - AMA											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	3	UNID.	RS 162.710,00	PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E RESÍDUOS DE PODA, NOVO, ZERO HORA, MÓVEL, REBOCÁVEL. Descrição complementar: Capacidade de corte mínimo 23cm ou 9", caixa de alimentação com abertura mínima 230 x 300mm, motor a combustível diesel, potência mínima 40HP, mínimo 04 cilindros. Com no mínimo duas 02 lâminas de corte, dupla face, reversíveis e afiáveis, sendo em aço especial e afiador de facas com acionamento elétrico. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros; com partida elétrica. Equipamento adequado e regulamentado a norma de segurança NR12. Bica de descarga giratória de no mínimo 270°, altura de despacho mínima de 2,47m, com sprador integrado interno, direcionando com precisão dos cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Barra de segurança inferior na extremidade de mesa de alimentação. Conjunto montado sobre um chassi rebocável, engate esférico padrão 50mm, com suspensão sobre barras de torção, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 15", sendo novos, alavanca para acionamento de freio estacionamento, sistema de freios automático por gravidade, pé mecânico de apoio frontal, sistema elétrico do chassi 12 e 24 volts, sinalização lanternas traseiras. Kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito, apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento. Garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega. Entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.	LIPPEL PDU - 260D	149133,33	488.130,00	447.399,99	40.730,01	8,34%
2	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	UNID.	RS 162.710,00	PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E RESÍDUOS DE PODA, NOVO, ZERO HORA, MÓVEL, REBOCÁVEL. Descrição complementar: Capacidade de corte mínimo 23cm ou 9", caixa de alimentação com abertura mínima 230 x 300mm, motor a combustível diesel, potência mínima 40HP, mínimo 04 cilindros. Com no mínimo duas 02 lâminas de corte, dupla face, reversíveis e afiáveis, sendo em aço especial e afiador de facas com acionamento elétrico. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros; com partida elétrica. Equipamento adequado e regulamentado a norma de segurança NR12. Bica de descarga giratória de no mínimo 270°, altura de despacho mínima de 2,47m, com sprador integrado interno, direcionando com precisão dos cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Barra de segurança inferior na extremidade da mesa de alimentação. Conjunto montado sobre um chassi rebocável, engate esférico padrão 50mm, com suspensão sobre barras de torção, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 15", sendo novos, alavanca para acionamento de freio estacionamento, sistema de freios automático por gravidade, pé mecânico de apoio frontal, sistema elétrico do chassi 12 e 24 volts, sinalização lanternas traseiras. Kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito, apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento. Garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega. Entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.	LIPPEL PDU - 260D	149133,33	162.710,00	149.133,33	13.576,67	8,34%
TOTALS								650.840,00	596.533,32	54.306,68	8,34%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - SAAE - A** Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - (SRP) SAAE: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bombeadores submersos, motores

elétricos, bombas e motobombas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/05/2020 e homologado em 15/05/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - SAAE -											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDA DE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	RS 663,89	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 1,2M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 68MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	427,50	13.277,80	8.550,00	4.727,80	35,61%
2	BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	RS 707,93	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 1,2M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 89MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	465,00	14.158,60	9.300,00	4.858,60	34,32%
3	BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	RS 783,23	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 2,0M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 80MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	459,00	15.664,60	9.180,00	6.484,60	41,40%
4	DANIEL GOMES FELIPE - ME	20	UNID	RS 876,11	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 2,0M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 88MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	EBARA	499,15	17.522,20	9.983,00	7.539,20	43,03%
5	BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	RS 945,60	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 2,0M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 120MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	460,75	18.912,00	9.215,00	9.697,00	51,27%
6	DANIEL GOMES FELIPE - ME	20	UNID	RS 1.015,46	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 5,0M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 90MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	EBARA	590,80	20.309,20	11.816,00	8.493,20	41,82%
7	CLM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	20	UNID	RS 1.274,44	BOMBEADOR SUBMERSO 4", VAZÃO: 18,0M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA: 54MCA, ROTAÇÃO: 3450RPM. CORPO EXTERNO, CORPO DE SUÇÃO, CORPO DE VÁLVULA, EIXO E LUVA DE ACOPLAMENTO EM AÇO INOX. ROTORES E DIFUSORES EM TECNOPOLÍMERO. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	EBARA	1043,95	25.488,80	20.879,00	4.609,80	18,09%
8	ITACA EIRELI	20	UNID	RS 1.032,83	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 0,5HP/380V/60HZ, 2 PÓLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F. CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	THEBE	544,50	20.656,60	10.890,00	9.766,60	47,28%
9	ITACA EIRELI	20	UNID	RS 1.081,74	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 0,75HP/380V/60HZ, 2 PÓLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F. CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	THEBE	599,40	21.634,80	11.988,00	9.646,80	44,59%
10	ITACA EIRELI	20	UNID	RS 1.157,90	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 1,0HP/380V/60HZ, 2 PÓLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F. CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	THEBE	649,20	23.158,00	12.984,00	10.174,00	43,93%
11	BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	RS 1.260,04	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 1,5HP/380V/60HZ, 2 PÓLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F. CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	545,00	25.200,80	10.900,00	14.300,80	56,75%

12	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	20	UNID	R\$ 1.400,82	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 2,0HP/380V/60HZ, 2 POLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F, CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	MS BOMBAS	625,00	28.016,40	12.500,00	15.516,40	55,38%
13	ITACA EIRELI	20	UNID	R\$ 1.754,81	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 3,0HP/380V/60HZ, 2 POLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F, CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	THEBE	1173,20	35.096,20	23.464,00	11.632,20	33,14%
14	CLM COMÉRCIO DE MÁQUINAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME	20	UNID	R\$ 2.574,06	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSO 4", TRIFÁSICO, 5,5HP/380V/60HZ, 2 POLOS, REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO A ÓLEO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, CLASSE DE ISOLAMENTO F, CORPO EM AÇO INOX. ACOPLAMENTO PADRÃO NEMA.	EBARA	1904,95	51.481,20	38.099,00	13.382,20	25,99%
15	FRACASSADO	60	UNID	R\$ 1.306,35	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA, Q=450L/H, HMT=60MCA,4",H60-220V-INOX			78.381,00	0,00	0,00	0,00%
16	ITACA EIRELI	40	UNID	R\$ 1.458,70	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 0,5HP/220V/60HZ, Q=1,2M³/HMT=68MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	THEBE	1163,25	58.348,00	46.530,00	11.818,00	20,25%
17	DANIEL GOMES FELIPE - ME	40	UNID	R\$ 1.570,22	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 0,75HP/220V/60HZ, Q=1,2M³/HMT=89MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	EBARA	1199,00	62.808,80	47.960,00	14.848,80	23,64%
18	ITACA EIRELI	40	UNID	R\$ 1.732,94	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 1,0HP/220V-60HZ, Q=1,2M³/H, HMT=120MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	THEBE	1558,05	69.317,60	62.322,00	6.995,60	10,09%
19	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	40	UNID	R\$ 1.615,46	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 1,0HP/220V-60HZ, Q=3,0M³/H, HMT=67MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	MS BOMBAS	872,50	64.618,40	34.900,00	29.718,40	45,99%
20	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	40	UNID	R\$ 1.747,76	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 1,5HP/220V-60HZ, Q=3,0M³/H, HMT=80MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	MS BOMBAS	1337,50	69.910,40	53.500,00	16.410,40	23,47%
21	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	40	UNID	R\$ 1.838,79	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 1,5HP/220V-60HZ, Q=3,0M³/H, HMT=92MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	MS BOMBAS	1425,00	73.551,60	57.000,00	16.551,60	22,50%
22	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	10	UNID	R\$ 1.769,06	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 1,5HP/220V-60HZ, Q=5,0M³/H, HMT=62MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	CRI	1350,00	17.690,60	13.500,00	4.190,60	23,69%
23	DANIEL GOMES FELIPE - ME	20	UNID	R\$ 2.018,99	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 2,0HP/220V-60HZ, Q=5,0M³/H, HMT=68MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	EBARA	1590,40	40.379,80	31.808,00	8.571,80	21,23%
24	DANIEL GOMES FELIPE - ME	10	UNID	R\$ 2.075,12	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 2,0HP/220V-60HZ, Q=8,0M³/H, HMT=43MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	EBARA	1580,00	20.751,20	15.800,00	4.951,20	23,86%
25	DANIEL GOMES FELIPE - ME	20	UNID	R\$ 2.404,17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 3,0HP/220V-60HZ, Q=8,0M³/H, HMT=61MCA COM QUADRO DE COMANDO SIMILAR A CBC OU CONTROL BOX-INOX	EBARA	2010,00	48.083,40	40.200,00	7.883,40	16,40%
26	FRACASSADO	2	UNID	R\$ 1.898,67	BOMBA SUBMERSIVEL COM MANGOTE 2" (DUAS POLEGADAS) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: ROTAÇÃO 3.600RPM, VAZÃO 28M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA 15MCA, COMPRIMENTO DO MANGOTE 5 METROS, GARANTIA TÉCNICA 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM.			3.797,34	0,00	0,00	0,00%
TOTALS								938.215,34	603.268,00	252.769,00	29,40%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								78.381,00		0,00	

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - SAAE (BB Nº 815197).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 02/06/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhões-tanque (carros-pipa), incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020-SEUMA - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.** ÀS: Empresas Licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020-SEUMA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. REF.: Resultado do Recurso Administrativo/Abertura das Propostas Comerciais. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e COENCO SANEAMENTO LTDA, tiveram DEFERIDOS os seus pedidos e o recurso administrativo interposto pela empresa: CONSÓRCIO CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, teve INDEFERIDO o seu pedido, conforme ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO datado de 15 de maio de 2020. Isto posto, ficam as empresas licitantes HABILITADAS: CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e COENCO

SANEAMENTO LTDA convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia 25/05/2020 às 09:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda a empresa INABILITADA: CONSÓRCIO CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA E CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA a fim de que possa receber o seu envelope de proposta de preço devidamente lacrado. Comissão Permanente de Licitação. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

#### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, 20 DE MAIO DE 2020 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICAS AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS abaixo transcritas, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 - Código Tributário Municipal, as quais visam informar os contribuintes relacionados abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, as intimações se consideram feitas, ficando os contribuintes intimados a comparecer nesta Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. As Notificações de Lançamentos encontram-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 20 de maio de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO.

EMPRESAS	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Centro de Formação de Condutores de Trânsito Dom José Tupinambá LTDA	CNPJ nº 14.210.968/0001-57	Notificação de Lançamento nº 325/2020
Patrícia Gouveia Kinoshita	CNPJ nº 19.623.033/0001-16	Notificação de Lançamento nº 330/2020
M. G. G. Cedro - ME	CNPJ nº 17.407.890/0001-53	Notificação de Lançamento nº 376/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - PROCESSO SPU Nº P115932/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.160.688,00 (Um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.799.882/0001-22; FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.958.026/0001-63; REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.578.249/0001-06. Sobral/CE, 20 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2020 - SMS** - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.799.882/0001-22. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Marco Antonio Choinski - Representante da Empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2020 - SMS** - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.958.026/0001-63. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 710.688,00 (Setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Souza Cavalcante - Representante da Empresa FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2020 - SMS** - PROCESSO SPU Nº P115932/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.578.249/0001-06. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, que serão destinados ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 024/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Eduardo Henrique Perazzo Leite - Representante da Empresa REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0304/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0304/2018-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018-SMS/CPL, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1281.44905100.2220.0000.01. conforme o processo nº P115969/2020. Sobral, 20 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE BRITO LTDA ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0160/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903000.0.1211000000 - Fonte Municipal; 701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES); 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000000 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº P115826/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0037/2020-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 057/2019-SMS-CPL, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1281.44905100.2215000000 conforme o processo nº P115957/2020. Sobral, 20 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**PORTARIA 01/2020 - SMS - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA RELATORIA. A COORDENAÇÃO DA Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso das atribuições regimentais, bem como, em cumprimento à Decisão Judicial emanada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, nos autos do Mandado de Segurança de nº 0011702-21.2019.8.06.01, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração das faltas porventura cometidas pela discente, Francisca Juciara da Silva Linhares, relativas à Vivência de Extensão em junto à Escola de Saúde Pública de Florianópolis, o qual deverá ser realizado de modo virtual em razão das medidas legais e sanitárias, voltadas ao combate da pandemia decorrente de novo coronavírus, causador da COVID-19, previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, do Ministério da Saúde, no Decreto Federal de nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 e no Decreto Municipal de nº 2.371, de 16 de março de 2020. Art. 2º. Instituir a Comissão de responsável pela relatoria dos fatos apurados. Art. 3º. Designar os seguintes membros da COREMU, Gabriela Arantes Cavalcante; Osmar Arruda da Ponte Neto; Márcia Maria Santos Silva, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira nominada. Art. 4º. A Comissão deverá apurar e avaliar os fatos ocorridos, bem como a defesa da discente, para a emissão do relatório que deverá ser apresentado na reunião da COREMU. Art. 5º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Viviane Oliveira Mendes Cavalcante - Coordenadora da COREMU.**

**EDITAL Nº 05/2020 - SMS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMULAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL E DESTINADOS AO

ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 05/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral e destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 20 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 05/2020 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
QUANT	NOME	PONTUAÇÃO
1	Antônia Gomes Barbosa	18,0
2	Antônio Marcos Martins de Caxias	5,0
3	Camila Rodrigues Oliveira	5,0
4	Carmem Sílvia Noé Zuzá	5,0
5	Francisca Danielle Rocha Sousa	20,0
6	Francisca Edvrigens da Silva	38,0
7	Francisca Gomes Sousa	20,0
8	Francisca Janaina Bernadino do Nascimento	5,0
9	Francisca Leila da Silva Mota	5,0
10	Francisca Maria de Paula Oliveira	30,0
11	Francisco Dias Sousa do Nascimento	15,0
12	Francisco Gerson Pinto da Silva	35,0
13	Francisco José Ripardo Rufino	35,0
14	Francisco Luan de Souza	35,0
15	Ivana do Nascimento Souza	5,0
16	Maria Lucila da Silva Ferreira	30,0
17	Maria Valesca de Lima Silva	5,0
18	Tereza Norma de Oliveira Sales	5,0
19	Yara Ribeiro Sousa	5,0
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Andreza da Costa Matos	35,0
2	Antonio Teixeira de Albuquerque Neto	35,0
3	Francisco das Chagas Mendes Cavalcante	50,0
4	Gabriel Melo de Sousa	30,0
5	Hamilton Nascimento Rufino	35,0
6	Hellen Araújo Lopes	35,0
7	Irwing José de Araújo Paiva	44,0
8	Joelma Souza Santos	47,0
9	Maria Francineide Leandro do Nascimento	15,0
10	Maria Gleicilene Costa	44,0
11	Maria Jaira Marques dos Santos	47,0
12	Maria Joelina Maranhão Simplicio	35,0
13	Maria Keiliane da Silva Veloso	47,0
14	Maria Lurdiana Gomes Soares	10,0
15	Maria Valderlane Batista Soares	30,0
16	Nádia Albuquerque Aragão	10,0
17	Socorro Rosilane Lima de Brito	35,0
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
5	Amanda Kathleen Mendonça Rodrigues	-
1	Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto	21,0
4	Glaunya Tuanny Coutinho Silva	3,0
3	Lya Mont'Alverne de Barros Albuquerque	3,0
2	Manoel Filipe Dias Nery	3,0
6	Mikaelle Lopes Rodrigues	-
FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Marta Gabriela Silvestre Coelho de Carvalho	2,5

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 61/2020 - SESEC** - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº35/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 60/2020 - SESEC, de 14 de abril de 2020. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 13 de maio de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 61/2020 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRICULA
1	ALEX ALVES DE LUNAS	311
2	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
3	ANTÔNIO DE PADUA DA ROCHA	24527
4	ANTÔNIO JOSEFFY FARIAS BESERRA	24565
5	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
6	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
7	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
8	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
9	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
10	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
14	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
15	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	741
19	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
24	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JUNIOR	18032
27	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
28	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
29	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
30	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
31	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
32	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
33	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
34	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
35	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
36	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
37	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
38	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
39	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
40	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
41	JANDER SALES MELO	8155
42	JESUS NAZARENO ARAÚJO MONÇÃO	24493
43	JOÃO BATISTA JUNIOR	733
44	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
45	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
46	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
47	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
48	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MURILLO ROCHA DE MORAES	24452
51	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
52	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
53	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
54	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
55	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
56	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
57	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
58	SAULO COSTA DO VALE	24532
59	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
60	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
61	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
62	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
63	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
64	ALEX ALVES DE LUNAS	311
65	MARCIO ANDRADE CARNEIRO	714
66	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
67	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
68	ERMILANDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: D. E. FARIAS EUGÊNIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.054.933/0001-80, representada pelo Sr. DAVID ERMERSON FARIAS EUGÊNIO. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 075/2019-SECOMP/CPL. O valor do aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 74,19 (setenta e quatro reais e dezenove centavos) do valor do Contrato, correspondente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. DAVID ERMERSON FARIAS EUGÊNIO - representante da D. E. FARIAS EUGÊNIO - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: APMARINE LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 meses - iniciando-se dia 15/05/2020 e findando no dia 15/05/2021, para "AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, PARA A

USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - LOTE 01". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD - representante da AP MARINE LTDA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 meses - iniciando-se dia 15/05/2020 e findando no dia 15/05/2021, para "AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - LOTE 02". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD - representante da AP MARINE LTDA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-STDE.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: Empresa W. R. LIMA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 117,21 (cento e dezessete reais e vinte e um centavos). DAFISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo Financeiro Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wellington Rodrigues Lima. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 - STDE** - OBJETO: AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESPONSÁVEL POR ABRIGAR ABATEDOURO DE AVES EM IMÓVEL SITUADO NO ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE, DISTRITO DE CARACARÁ, no município de Sobral/CE. EMPRESA EXECUTORA: Santo Expedito Serviços e Construções LTDA CNPJ: 07.461.059/0001-26. ENDEREÇO: Rua Pedegal, S/N, Centro, Município de Santana do Acaraú/CE. RECURSO: Instituto Nacional de Reforma Agrária-INCR/Tesouro Municipal. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 46.167,12 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos). Autorizamos a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar os serviços de AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESPONSÁVEL POR ABRIGAR ABATEDOURO DE AVES EM IMÓVEL SITUADO NO ASSENTAMENTO CAMPO GRANDE, DISTRITO DE CARACARÁ, no município de Sobral/CE, no valor de R\$46.167,12 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos). Sobral 20 de maio de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Raimundo Clerton Fernandes de Matos - Representante da empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

### COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 03/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pelo Benedito José Frota, no Processo Administrativo nº P089879/2019, RESOLVE: Conhecer o recurso interposto, sendo o mesmo próprio e tempestivo, bem como Julgar Improcedente este; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 20 de maio de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade, membro da CARI, José Almir Gomes dos Santos Júnior, membro da CARI, Tiago Silva Bezerra, membro da CARI.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**CONVOCAÇÃO** - Senhores Vereadores, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, vem através desta, atendendo solicitação do Poder Executivo Municipal, formulada através do Ofício nº 156/20 (GABPREF) protocolado nesta Casa Legislativa, CONVOCAR, por meio de videoconferência, em caráter "extraordinário" esta augusta Casa Legislativa, para o dia 21 de maio, às 17h, para o dia 21 de maio, às 17h, para a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 2600/2020, que "Autoriza o Poder

Executivo a conceder, em caráter provisório, Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR) aos servidores da área da saúde, considerando o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que indica" e Projeto de Decreto Legislativo nº 888/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral - Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 838/20 e suspende as atividades do Poder Legislativo por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e para o dia 25, a partir das 17h, para a 1ª e 2ª votação extraordinária, por se trata de matéria de urgência e de interesse do município. Sobral-Ceará, 20 de maio de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - CMDCA/SOBRAL** - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA O PROJETO "SOBRAL PROTEGE SUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONTRA OS EFEITOS DO COVID-19". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Extraordinária virtual realizada em 03 de abril de 2020. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. CONSIDERANDO a Recomendação sobre a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO, a nota técnica publicada pela Fundação Abrinq a respeito da Utilização dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em ações de combate a pandemia do Covid-19. RESOLVE - SE: Artigo 1º - Aprovar o Projeto "Sobral Protege suas Crianças e Adolescente Contra os Efeitos do COVID-19" proposta pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral. Registre-se e publique-se. Sobral, 03 de abril de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2020 - CMDCA/SOBRAL** - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL DO PROJETO "LABCONNECTA - LABORATÓRIO CRIATIVO DE COMUNICAÇÃO PERIFÉRICA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 NAS QUEBRADAS". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO, a Resolução 137, do CONANDA, bem como a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião ordinária virtual realizada em 13 de maio de 2020. CONSIDERANDO, a recomendação do Programa Amigo de Valor, que o Projeto LABCONNECTA aprovado pelo edital de Chamamento Público 03/2019, construa um plano de ação emergencial para os próximos 3 meses adaptando as ações previstas para o contexto da pandemia e ajuste de orçamento, prevendo recursos para ações emergenciais de resposta ao coronavírus. CONSIDERANDO, que o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição. CONSIDERANDO a Recomendação sobre a utilização de Recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do Covid-19, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO, a nota técnica publicada pela Fundação Abrinq a respeito da Utilização dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em ações de combate a pandemia do Covid-19. RESOLVE - SE: Artigo 1º - Aprovar o " PLANO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO, com adequação do Cronograma de execução e Cronograma financeiro do Plano de Trabalho do Projeto LABCONNECTA apresentado pelo INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, aprovado pelo edital de Chamamento Público 03/2019. Registre-se e publique-se. Sobral, 13 de maio de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

#### FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

**CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - FUNSAMS** - Prezados Conselheiro, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, convoca-lo para a XII Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral, a realizar-se no dia 25 de maio (segunda-feira) às 10h, que ocorrerá por videoconferência através do Meet, tendo a seguinte pauta: 1. Apresentação quadro demonstrativo do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS; 2. Apresentação de proposta para repasse de recurso à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para fins de pagamento de funcionários terceirizados; 3. Deliberações Solicito a confirmação da participação de Vossa Senhoria, para que posteriormente seja encaminhado o link da reunião, para que seja possível sua participação. Sobral - CE, 20 de maio de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO FUNSAMS.